



DECRETO Nº 31.631, DE 05 DE AGOSTO DE 2025 .

Inclui servidor para compor a Comissão Especial de Desburocratização, no âmbito da Administração Municipal de que trata o Decreto nº 30.814, de 06 de março de 2025 e dá outras providências :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica designada a servidora **RENATA SERRA PORTUGAL** para compor a Comissão Especial de Desburocratização, no âmbito da Administração Municipal, de que trata o Decreto nº 30.814, de 06 de março de 2025.

Paragrafo Único - À servidora designada como Apoio Administrativo da Comissão Especial será paga a gratificação de 10 (dez) UPFMC (Unidade Padrão Fiscal do Município), nos termos do Anexo VI da Lei Complementar Municipal nº 128/2022.

Art. 2º - A servidora **Maria Izabel Formigoni Dalla Bernardina** que compõe a referida Comissão, passa a não perceber a gratificação, de que trata o Decreto 30.814, de 06 de março de 2025.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 05 de agosto de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:054
96770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:054967707
00

Prefeito Municipal

